

REQUERIMENTO Nº , DE 2014
(Do Sr. José Carlos Araújo)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei Complementar nº 275, de 2001, que “dispõe sobre a aposentadoria especial do funcionário policial, nos termos do art. 103, da Constituição Federal, para regulamentar a aposentadoria da mulher servidora policial”.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei Complementar nº 275, de 2001, que “dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial, nos termos do art. 103 da Constituição Federal, para regulamentar a aposentadoria da mulher servidora policial”.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Complementar nº 275, de 2001 corrige uma distorção no que tange à aposentadoria da mulher que desempenha a atividade policial civil. A aprovação da matéria representará um grande avanço no ordenamento jurídico brasileiro, conferindo valorização desta carreira que está submetida a periculosidade inerente ao combate da criminalidade.

É preciso acolher essa justa reivindicação da categoria das policiais civis, respeitando a igualdade de tratamento profissional entre os gêneros e reconhecendo o determinado pela Carta Magna do nosso país.

A aprovação deste projeto, portanto, se faz importante, razão pela qual solicito a inclusão da matéria na Ordem do Dia.

Sala das Sessões, em de março de 2014

Deputado José Carlos Araújo
PSD/BA